

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1239 de 11/09/97

DECRETO Nº 9328/97
de 19 de setembro de 1997

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1236 de 17/10/97

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de R\$ 7.311.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei
5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 7.311.000,00 (Sete Milhões, Trezentos e Onze Mil Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2003	Serviços Contratados	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	592.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.2065	Manutenção das Atividades Desportivas	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	16.000,00
45.10-0846224.6071	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	43.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/SEMI Plena	
60.10-3120 - SIH	Material de Consumo	2.000.000,00
60.10-3132 - SIH	Outros Serviços e Encargos	3.900.000,00
60.10-4120 - SIH	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	130.000,00
65.10-1691571.2076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
65.10-3120	Material de Consumo	60.000,00

Cont. do Decreto nº 9328/97 - fls. nº 02.

65.10-1691573.2026	Conservação e Sinalização do Trânsito	
65.10-3120	Material de Consumo	200.000,00
65.10-1691575.1042	Pavimentação Comunitária e Obras Correlatas	
65.10-4110	Obras e Instalações	250.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2003	Serviços Contratados	
20.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	102.000,00
20.10-0307214.2039	Cursos e Especializações	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	28.000,00
20.10-0630174.1009	Construção da Sede da Guarda Municipal	
20.10-4110	Obras e Instalações	46.000,00
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10.3131	Remuneração de Serviços Pessoais	28.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.6071	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-3120	Material de Consumo	33.000,00
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
45.10-0846228.4045	Manutenção das Atividades de Lazer	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	16.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10.1375021.2003	Serviços Contratados	
60.103132	Outros Serviços e Encargos	188.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691575.3068	Pavimentação Chácaras Reunidas	
65.10-4110	Obras e Instalações	660.000,00
65.10-1691021.2003	Serviços Contratados	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

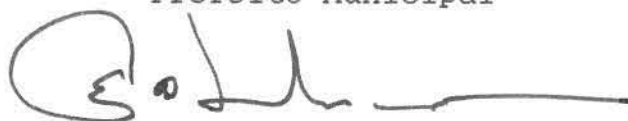
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-1582492.4002	Encargos de Previdência Social	
80.10-3113	Obrigações Patronais	6.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cont. do Decreto nº 9328/97 - fls. nº 03.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de setembro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos